


Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 137, Liv. 025, Fls.37vEm 09/12/2019

às 16:45hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

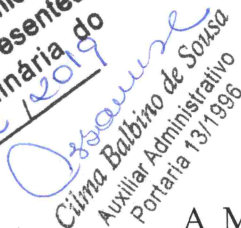
N.º /2019

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 034 /2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 16/12/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Jose Luziano de Barros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de dezembro de 2019.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PRB

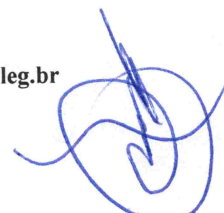

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



STATEMENT OF WORK
FOR THE
DEVELOPMENT OF
A NEW
PRODUCT


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM


FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador-PV


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)
Vereador-PRB

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador-PSB


GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Vereador-PSL


Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador-PMDB

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA
Vereador-PDT


JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB


MURILO VALOES METELLO
Vereador-PRB


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-PMDB


SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Vereador-PSD


VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha)
Vereador -PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ LUZIANO DE BARROS é nascido no dia 18-03-1965 natural da cidade de Bom Jardim de Goiás, Filho de Jacinto Pinto de Barros (Lavrador) e de dona Jorcelina Taveira de Barros (do Lar), veio ainda bebê para a cidade de Aragarças e no ano de 1975 aos 10 anos de idade, já trabalhava como engraxate nas ruas de Barra do Garças.

Com o passar dos anos se adaptou na Cidade em Barra do Garças, e até hoje mora aqui.

Trabalha com comunicação há mais de 20 anos pelas emissoras de rádio e TV de Barra do Garças, sendo conhecido como JP do Araguaia ou ainda Zé Prego. Nos últimos anos tem desenvolvido trabalho de audiovisual com centenas de milhares de visualizações e compartilhamentos, nas redes sociais, tendo como tema principal as atrações turísticas de Barra do Garças, tornando-se assim um dos maiores divulgadores de nossa cidade no Brasil e no mundo.

Hoje casado e pai de 7 filhos Polyana, Jhonn Faber, Thaynara Santos, Mauricio Marques, Luann Marques, Kauann Godois Luiza Godois.

Casado com TATIANE LINO há mais de 15 anos, com quem teve somente 2 filho: Kauann e Luiza.

É pessoa bastante conhecida em nosso meio, conhecido popularmente como JP do Araguaia ou Zé Prego.

Reconhecidamente, o Sr. JOSÉ LUZIANO DE BARROS tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PRB

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM


FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador-PV


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)
Vereador-PRB


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador-PSB


GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Vereador-PSL


Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador-PMDB


Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA
Vereador-PDT



JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB


MURILO VALOES METELLO
Vereador-PRB


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-PMDB


SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Vereador-PSD


VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha)
Vereador -PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 034/2019
de autoria dos Vereadores da CÂMARA
MUNICIPAL

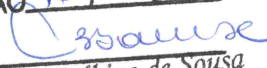
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

16 de dezembro de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 034/19 - Vereadores da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 16/12/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

SECRET
NO FORN DISSEM
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

1. The purpose of this document is to provide information on the activities of the [redacted] in the [redacted] area. This information is being provided to you for your information only and should not be disseminated to other personnel.